

**PORTARIA Nº 42.887/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3169 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
<b>GISELLE DO PRADO</b>	<b>7485</b>
Período Aquisitivo: 27/06/2015 a 26/06/2016 Período de Concessão: 03/09/2016 a 02/10/2016 Data de Interrupção: 11/09/2016 Dias de Saldo: 21	
<b>HAYCLEY MARIA BAUMEL SALES DA SILVA</b>	<b>3173</b>
Período Aquisitivo: 02/01/2015 a 01/01/2016 Período de Concessão: 09/08/2016 a 07/09/2016 Data de Interrupção: 31/08/2016 Dias de Saldo: 7	
<b>JUNKO TAKESHITA</b>	<b>1695</b>
Período Aquisitivo: 05/08/2015 a 04/08/2016 Período de Concessão: 08/08/2016 a 06/09/2016 Data de Interrupção: 14/08/2016 Dias de Saldo: 23	
<b>MARCOS PAULO CHEMPCIK</b>	<b>3486</b>
Período Aquisitivo: 07/08/2015 a 06/08/2016 Período de Concessão: 22/08/2016 a 20/09/2016 Data de Interrupção: 05/09/2016 Dias de Saldo: 15	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de setembro de 2016.

**JOSE JOVAL CONCEICAO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS